



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 978, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal, através do Departamento de Contabilidade a abrir um crédito adicional suplementar no valor R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para manutenção da Secretaria de Educação no setor da Educação Básica - Ensino Fundamental e Infantil:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes

02.04.08 - Educação Básica - Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 064

ValorR\$ 20.000,00

4.4.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Valor.....R\$ 12.800,00

Fonte 05 - Ficha 086

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor.....R\$ 7.200,00

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes

02.04.11 - Educação Básica - Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 089

ValorR\$ 10.000,00

TotalR\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 2º. - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

- 02.00.00 - Poder Executivo
- 02.04.00 - Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes
- 02.04.08 - Educação Básica - Ensino Fundamental
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- Fonte 05 - Ficha 083
- Valor.....R\$ 50.000,00
- Total.....R\$ 50.000,00

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

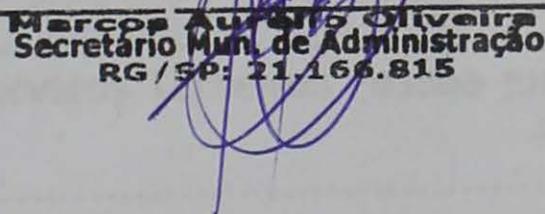
Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 27 de outubro de 2.009.



JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
978 fls. 37 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815